



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 004/2019


Referência: Processo Licitatório - Pregão presencial 004/2019

Objeto: aquisição de combustível, gasolina comum, diretamente na bomba da empresa contratado, para atender a quota mensal dos vereadores do Município de Marilândia-ES, instituída pela Lei Ordinária Municipal nº 832/2019.


O presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Sr. Paulo Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve cancelar o pregão presencial de nº 004/2019, o qual estava previsto para ocorrer em 20/02/2019 às 14h, conforme termo de segunda chamada.

Publique e registre. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 15 de Fevereiro de 2019.


PAULO COSTA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 15 / 02 / 20 19


SERVIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 15 / 02 / 20 19

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo